



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 018/2018

De 25 de Janeiro de 2018

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para realização de Processo Seletivo para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regime jurídico único, definido pelas Leis Municipais nºs 640/2014 – Plano de Cargos Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, 278/2001 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, 324/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, 296/2002 – Contratação por Tempo Determinado e 741/2017 - NASF, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- Gabriel Varela Amorim
- Mário Grassi
- Marta Elizabeti Martins Calheiro

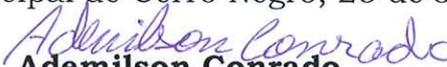
Art. 2º. A Comissão designada terá as atribuições de organizar e/ou contratar terceirizados especializados para a elaboração de editais e prova, aplicação e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do Regulamento do Processo Seletivo estabelecidas no respectivo Edital de Processo, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação Organizadora designado neste Decreto será o Senhor Gabriel Varela Amorim – Consultor Jurídico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 25 de Janeiro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal